

Presidência da RepúblicaCasa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 32.334, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1953.

Revogado pelo Decreto de 27 de maio de 1992

Texto para impressão

~~Declara de utilidade pública a Federação Brasileira de Homeopatia, com sede nesta Capital Federal.~~

~~O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, atendendo ao que requereu a Federação Brasileira de Homeopatia, com sede nesta Capital Federal, a qual satisfaz as exigências do artigo 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935 e, usando da atribuição que lhe confere o artigo 2º, da citada Lei,~~

DECRETA:

~~Artigo único. É declarada de utilidade pública, nos termos da mencionada lei, a Federação Brasileira de Homeopatia, com sede no Distrito Federal.~~

~~Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1953; 132º da Independência e 65º da República.~~

~~Getúlio Vargas~~*Francisco Negrão de Lima*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 28.2.1953